

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2022/SEMEC/PMT. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044.004712/2022-20/SEI/SEMEC/PMT.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.055.754/0001-03.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO. Constitui objeto do presente contrato a execução dos SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI, NO RESIDENCIAL PRIMAVERA LESTE, BAIRRO VALE QUEM TEM, ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO. O valor deste Contrato é de R\$ 3.675.018,67 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil dezoito reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da execução das obras e/ou serviços, objeto desta licitação, neste exercício, correrão por conta do Município de Teresina, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 09001.123650008.1123 - Construção / Ampliação / Reforma de CMEI's Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e instalações; Fonte de Recursos (FR): 1500200 - Recursos não vinculados de impostos - educação e 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE-Recursos Vinculados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.
I. O prazo previsto para entrega da obra e/ou serviços é o previsto no termo de referência. II. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou publicação no D.O.M, o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - MARCOS AURELIO SOARES FERREIRA.